DECRETO Nº 645/2023

Município de Abaeté – Poder Executivo Exoneração a Pedido – Servidor Público - Providências

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **DIEGO AUGUSTO LACERDA,** servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 03 de outubro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal